

DECRETO Nº 201/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026.**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA CRUZEIRENSE DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO – ECOPS, DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica deste Município; nos termos da Resolução ECOPS nº 001/2026 aprovada pelo Decreto Municipal nº 038/2026; e considerando o OF.GAB/ECOPS nº 029/2026, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho de Administração da Empresa Cruzeirense de Obras Públicas, Serviços e Urbanização – ECOPS, com representantes dos órgãos e entidades estabelecidas no Estatuto da ECOPS – Art. 16, em conformidade com a Resolução ECOPS nº 001/2026 aprovada pelo Decreto nº 038/2026, sendo eles:

I – Marcelle Martins Vieira – Presidente da ECOPS;

II – Eliomara Rocha da Silva – Representante do Gabinete do Prefeito;

III – Isaac Ibernnon Lopes Filho – Representante da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças;

IV – Emanuel Cavalcante Bezerra – Representante da Secretaria Municipal da Casa Civil;

V – Gleisie de Jesus Lima Pazzin – Representante dos empregados celetistas da empresa;

VI – Zakeila Firmo Cândido da Silva – Conselheira de livre nomeação do Prefeito;

VII – Carlos Henrique Ferreira das Neves – Conselheiro de livre nomeação do Prefeito.

Art. 2º O mandato dos conselheiros terá duração de 2 (dois) anos.

Art. 3º O Conselho de Administração será presidido pelo representante da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças, e, na sua ausência ou impedimento, pelo representante da Secretaria Municipal da Casa Civil.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 165, de 27 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL,
ESTADO DO ACRE, EM 21 DE MAIO DE 2026.

Publique-se.

José de Souza Lima
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 202/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026.**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA CRUZEIRENSE DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO – ECOPS, DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica deste Município; nos termos da Resolução ECOPS nº 001/2026 aprovada pelo Decreto Municipal nº 038/2026; e considerando o OF.GAB/ECOPS nº 028/2026, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Fiscal da Empresa Cruzeirense de Obras Públicas, Serviços e Urbanização – ECOPS, com representantes dos órgãos e entidades estabelecidas no Estatuto da ECOPS – Art. 42, em conformidade com a Resolução ECOPS nº 001/2026 aprovada pelo Decreto nº 038/2026, sendo eles:

I – Titular: Antônio Souza de Barros – Representante da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças.

Suplente: Bruna Azevedo do Nascimento.

II – Titular: Rosângela Silva Freitas – Representante da Controladoria-Geral do Município.

Suplente: Thaissa Montenegro Mappes de Alencar.

III – Titular: Jamisson Lima Tavares – Representante dos empregados da ECOPS.

Suplente: Ismael da Silva Araújo.

Art. 2º O mandato dos conselheiros terá duração de 1 (um) ano.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 282, de 17 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL,
ESTADO DO ACRE, EM 21 DE MAIO DE 2026.

Publique-se.

José de Souza Lima
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 203/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026.**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica deste Município.

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Cruzeiro do Sul, em Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de abril de 2026,

órgão de controle social dos recursos destinados à Política Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 894 de 24 de novembro de 2021, e a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), e
Considerando o Art. 19 da Lei nº 894/2021 – O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Cruzeiro do Sul, órgão de deliberação colegiada, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, cujo os membros, nomeados pelo prefeito, têm mandato de 2 (dois) anos permitida única recondução por igual período.

DECRETA:

Art. 1º Nomear os novos membros representantes dos órgãos governamentais e não governamentais para assento no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o Biênio 2026/2028, conforme abaixo discriminado:

ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**

1. Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Titular – Adriana Barros de Miranda

Suplente – Vitória Silva de Souza

2. Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Titular – Paulo Fernandes de Sena

Suplente – Maria Sueli Ferreira de Oliveira

3. Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Maria José Marques Martins

Suplente – Edvone da Silva Costa Ferreira

4. Secretaria Municipal Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças

Titular – Jusciel de Oliveira Silva

Suplente – Monalisa Maria Menezes de Almeida

5. Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano e Habitação

Titular – Yargo Alves de Lima

Suplente – Débora Lima de Souza

6. Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

Titular – Joniele Moraes Said Maia

Suplente – Aline Kelly Monteiro de Andrade

ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS**REPRESENTANTES DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ENTIDADE**

1. Sociedade Eunice Weaver – Educandário

Titular – Rinauro de Freitas Lima

Suplente – Jocelina Fernandes Rodrigues

2. Centro Social Missão Família – CSMF

Titular – Marcos Levi de Lima Fernandes

Suplente – Maria Conceição Carneiro dos Santos

REPRESENTANTES DE TRABALHADORES

1. Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 26ª Região

Titular – Derlane Dutra Severo Barbosa

Suplente – Kaio Willen de Souza

2. Conselho Regional de Psicologia – CRP 24ª Região

Titular – Maria Genilsa de Oliveira Silva

Suplente – Amanda Lima dos Santos

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS E ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS

1. Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

Titular – Marilena da Silva

Suplente – Jaricelia Oliveira de Moura

2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

Titular – Artemisia Pinho da Silva

Suplente – Camila Paiva Silva

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 919, de 30 de outubro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL,
ESTADO DO ACRE, EM 21 DE MAIO DE 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

José de Souza Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 027/2026, DE 22 DE MAIO DE 2026

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA CRUZEIRENSE DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO – ECOPS, no uso das atribuições previstas nas Leis Municipal nº948/2022 e 1.040/2025 e em observância as disposições constantes na Lei 13.103/2016.

RESOLVE

Art. 1º Nomear SEBASTIÃO MARTINS FARIAS, portador do CPF nº 611.128.102-00, no cargo de Assistente Técnico Nível I, referência FCC – 9, na